



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

COMUNICADO N. 1 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

FORO JUDICIAL. GARANTIA DE ENTREVISTA RESERVADA ENTRE DEFENSORES E ASSISTIDOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS FÓRUNS.

Senhoras Diretoras de Foro e Senhores Diretores de Foro,
Senhoras Juízas e Senhores Juizes do Primeiro Grau de Jurisdição,

A Corregedoria-Geral da Justiça orienta a utilização de todos os meios possíveis para assegurar que a entrevista entre defensores (públicos ou privados) e os(as) assistidos(as) seja sempre reservada e não viole direitos e/ou garantias individuais ou mesmo prerrogativas daqueles submetidos à sua jurisdição, ainda que necessária a presença de policiais penais por questões de segurança.

Havendo necessidade de manutenção do agente de segurança no mesmo recinto em que se encontram os os custodiados, deverão ser adotadas medidas para garantir que os policiais penais se posicionem em local que não comprometa a privacidade da conversa entre defensores e assistidos.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Nunes Lins, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 01/02/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6072676** e o código CRC **E72C08EF**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis - SC - CEP
88020-901 - E-mail: cgj@tjsc.jus.br